



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 61 /2019

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

“Indico ao Poder Executivo, a implantação de faixa de pedestre na Rua Siqueira Campos, próximo aos Nº 989 e outra próximo ao pontos de ônibus da Vila Possato”.

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Solicito à implantação de faixa para travessia de pedestres, tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele trajeto.

As faixas para travessia de pedestres, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos municípios.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
EDUARDO BISPO DA SILVA  
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

PROTOCOLO

Nº 144

DATA 14 FEV 2019

AS 12 : 58 horas

  
Elisabeth Azevedo  
Recepção/Protocolo